



Requisitos de propostas para sediar o Simpósio Brasileiro de Inteligência Artificial (SBIA)

Para sediar o Simpósio Brasileiro de Inteligência Artificial (SBIA) a comissão especial de IA da SBC (CEIA) analisará propostas que devem ser encaminhadas à CEIA até um mês antes do evento do biênio anterior.

Sobre o evento:

O Simpósio Brasileiro de Inteligência Artificial (SBIA) é realizado desde 1984, sendo a principal conferência na área de Inteligência Artificial no Brasil, destinada à apresentação de resultados de pesquisas acadêmicas e tecnológicas na área.

De acordo com a decisão da Comissão Especial de IA da SBC, o evento, que era anual, tornou-se bianual a partir de 1996, em virtude da sua internacionalização: o Comitê de Programa passou a ser integrado por pesquisadores brasileiros e estrangeiros, e os anais passaram a ser publicados numa editora internacional ([Springer Verlag](#)).

Particularmente nas últimas duas edições, o nível de aceitação de artigos foi bastante seletivo, inferior ou igual a 30% dos artigos submetidos, e semelhante às melhores conferências internacionais da área.

O SBIA é promovido pela Sociedade Brasileira de Computação SBC e coordenado pela Comissão Especial de Inteligência Artificial (CEIA).

Sobre a proposta:

Desde 2002, o SBIA ocorre em conjunto com o SBRN. Desta forma, encorajamos fortemente a submissão de propostas de grupos ligados à instituições onde haja representantes de ambas as comunidades. Será dada preferência a estas. Entretanto esta comissão encoraja também a submissão de propostas que não necessariamente atendam aquele critério. Todas as propostas serão analisadas.

Uma proposta deverá conter:

- a) descrição do local (cidade e sede/venue) da conferência em termos de:
 - acessibilidade (aeroportos próximos, como chegar por via terrestre, etc.);

- venue/sede: hotel? universidade? outro? como estas opções se refletem no custo da conferência? descrever o tamanho e número de salas/espacos disponíveis considerando que o SBIA (e o SBRN) em geral tem diversos eventos co-locados (ver pags. dos eventos anteriores)
- b) sugestão de nome do presidente do Comitê de Organização e sua equipe (incluir CV Lattes do proponente)
- c) possíveis patrocínios de empresas privadas e órgãos públicos
- d) descrição do tipo de acomodação disponível (inclusive para estudantes)
- e) proposta de data (considerar que tradicionalmente o evento tem sido realizado no mês de outubro e que existe a tendência de que assim continue)
- f) oportunidade para realização de eventos prévios e paralelos (escolas, encontros, etc.)
- g) nomes dos participantes da equipe de apoio (não é necessário enviar CVs)
- h) breve descrição da capacitação do presidente e da equipe em organização de eventos, se possível colocando quais possíveis fontes de financiamento (oficiais e privadas) serão consideradas
- i) descrição dos possíveis eventos sociais e atratividade do local, considerando que o evento é internacional

As propostas serão avaliadas pelo comitê gestor da CEIA em função de (ordenamento aleatório):

- a) experiência do proponente e sua equipe, especialmente em termos de organização de eventos similares
- b) suporte da comunidade local (equipe, universidade, etc.)
- c) apoio governamental e privado
- d) acessibilidade
- e) adequação do espaço físico
- f) adequação do tipo de acomodação (incluindo estudantes);
- g) localização geográfica (considerando o equilíbrio entre a realização do SBIA e do ENIA no território nacional)